



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 206 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 531, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23827.000460/2023-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo visando à conclusão das atividades do grupo de trabalho para elaboração do Regimento Interno do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria IFRJ nº 415, de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela comissão, dentro das suas atribuições legais e regimentais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 07/03/2024 10:54)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **206**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **cce69dec80**